



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a nova composição da Comissão de Inventário de Bens públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, passando a vigorar com a seguinte disposição:

- I. David Ramos de Souza – Presidente;
- II. Rolian da Cunha Pereira – Membro;
- III. Hérico Silva Araujo – Membro;
- IV. Fernanda Moreira Rohr – Membro;
- V. Everton Couto Rocha – Membro;

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão mencionada no art. 1º:

- I. realização do levantamento patrimonial dos bens deste Poder Legislativo, com a emissão de listagem que contenha o número do registro patrimonial, especificação, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- II. elaboração de relatório de inventário, contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise;
- III. procedimento de emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

**Parágrafo único.** A Comissão de Inventário de Bens públicos, no cumprimento de sua função, terá livre acesso a todas as dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Parágrafo único.** A Comissão de Inventário de Bens públicos, no cumprimento de sua função, terá livre acesso a todas as dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2026.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

#### PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor David Ramos de Souza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2026.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280